



PORTARIA Nº 220-GD/IFAM/CTB/2018, DE 30 DE JULHO DE 2018.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM/**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 3.328-GR/IFAM/2015, publicada no DOU N.º 248, de 29/12/2015, Seção 2, pág. 9, e:

CONSIDERANDO o MEMORANDO ELETRÔNICO N.º 172/2018 - DEPE/CTB, de 30 de julho de 2018, que informa o afastamento da Coordenadora Titular da **Coordenação Geral de Apoio ao Educando** do IFAM/*Campus* Tabatinga, servidora TAE **Célia Rejane Corrêa Glória**, Matrícula SIAPE n.º 1909616, por motivo de gozo de férias;

RESOLVE:

I – DELEGAR COMPETÊNCIA à servidora TAE **Aline Cristine da Silva Lima**, SIAPE N.º 2311818, para responder pelo expediente da **Coordenação Geral de Apoio ao Educando** do IFAM/*Campus* Tabatinga (FG-01), no período de **30 de julho a 08 de agosto de 2018**.

II - À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, para as providências necessárias e anotações de praxe.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Aline Cristine da Silva Lima
Coordenadora Geral de Apoio ao Educando
IFAM/CAMPUS Tabatinga
Portaria 220 GR/IFAM/2018